

RESOLUÇÃO Nº 102/2021
(Publicada no Diário Oficial de 30/06/2021)

Revoga a Resolução nº 100/2014, que habilitou a MINAS AÇO SISTEMA CONSTRUTIVO INDUSTRIAL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140008328,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 100, de 28 de outubro de 2014, que habilitou a MINAS AÇO SISTEMA CONSTRUTIVO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 20.380.794/0001-73 e IE nº 117.367.807PP, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente